



**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PERÍODO DE 01/10/2019 a 30/10/2019**

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA CIDADANIA DO ARTESANATO DA CULTURA DO ESPORTE E LAZER – ADECOARTE

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 027/2019

Sumário

| | | |
|-----|---|----|
| 1. | Introdução | 03 |
| 2. | Informações da Parceria | 03 |
| 3. | Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC | 04 |
| 4. | Perfil da Atividade ou Projeto | 04 |
| 5. | Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação | 04 |
| 6. | Cumprimento de Cláusulas da Parceria | 06 |
| 7. | Cumprimento da Contrapartida | 06 |
| 8. | Transparência | 06 |
| 9. | Notificações dos Órgãos de Controle | 06 |
| 10. | Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado | 07 |
| 11. | Aplicação de Glosas | 07 |
| 12. | Encerramento da Parceria | 07 |
| 13. | Conclusão | 07 |
| 14. | Anexo | 07 |

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 01/10/2019 A 30/10/2019, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº 027/2019, celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA CIDADANIA DO ARTESANATO DA CULTURA DO ESPORTE E LAZER – ADECOARTE, e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o servidor Wilton Neves Brandão, matrícula 69.635609-7 designado para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº. 83/2019, publicada no DOE de 23/07/201.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através das Portarias nº 111 e 112, publicada no DOE de 02/11/2019, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Dócio- matrícula nº 69.446078-5, Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho- matrícula 69.446.197-7, Maria Amélia Ramon Britto- matrícula 69.279.271-2, Larissa Oliveira Souza Simões- matrícula 69. 604.641-4 e Giselle Marta de Matos Henrique- matrícula 69.529.016-7, sendo que a mesma foi dispensada através da Portaria nº112/20119, publicada em 06 de novembro de 2019, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

| | |
|--------------------------|---|
| Instrumento da Parceria: | TERMO DE FOMENTO Nº 027/2019 |
| Objeto da Parceria: | ENCONTRO DE CAPOEIRA REGIONAL DO RECÔNCAVO BAIANO |
| Vigência: | 01/10/2019 a 30/10/2019 |

| Valor Total da Parceria: | | | | |
|--------------------------|------------------|-----------|-------------------|-----------|
| Nº da Parcela | Repasso Previsto | | Repasso Realizado | |
| | Data | Valor | Data | Valor |
| 1 | | 14.509,60 | 02/10/2019 | 14.509,60 |
| | | | | |
| Parcela única | | | | |
| | | | | |
| TOTAL | 14.509,60 | | | |

| Alterações da Parceria (excluir se não houver alterações) | | | |
|---|--------|----------|-------------|
| Instrumento | Objeto | Vigência | Valor Total |
| 1º Termo Aditivo | | | |

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

| |
|--|
| Nome da OSC: Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA CIDADANIA DO ARTESANATO DA CULTURA DO ESPORTE E LAZER – ADECOARTE |
| CNPJ: 10.500.814/0001-49 |
| Representante: Amilton Ramos Silva |
| Telefone de Contato: 75 98100 8741 |
| E-mail: adecoarte@hotmail.com |

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O evento ocorreu na Associação Desportiva e Cultural COELBA – ADELBA em Santo Antônio de Jesus-BA nos dias 26 e 27 de outubro de 2019 com a participação de 150 (cento e cinquenta) atletas e um público estimado de 700 (setecentas) pessoas com representantes dos 33 (trinta e três) municípios que compõem o Recôncavo Baiano.

O **Encontro de Capoeira Regional do Recôncavo Baiano** foi um evento que buscou promover a Capoeira Regional do Recôncavo da Bahia, território de identidade de enorme influência africana, em que a capoeira tem como expressão cultural e esportiva diversa. Neste sentido o evento promoveu a divulgação da capoeira como patrimônio nacional, propiciou troca de experiências, apresentações culturais, aprendizagem e competições que englobaram os municípios do Recôncavo.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente às ações, indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria pactuados no Termo de Fomento 28/2019, serão realizados através da: análise documental fornecida pela OSC, tais como, relatório de execução e fotográfico, registro de presença, cópia de contratos e notas fiscais referentes a serviços contratados e materiais adquiridos.

5.1 Análise Documental:

Será realizada através da documentação fornecida pela **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA CIDADANIA DO ARTESANATO DA CULTURA DO ESPORTE E LAZER – ADECOARTE**, tais como, relatório técnico e fotográfico, cópia de contratos e notas fiscais referentes a serviços contratados e materiais adquiridos.

5.2 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.2.1 Análise da execução do objeto

O evento ocorreu na Associação Desportiva e Cultural COELBA – ADELBA em Santo Antônio de Jesus-BA nos dias 26 e 27 de outubro de 2019 com a participação de 150 (cento e cinquenta) atletas e um público estimado de 700 (setecentas) pessoas com representantes dos 33 (trinta e três) municípios que compõem o Recôncavo Baiano.

a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1 – Executar ações de divulgação do Projeto

Indicador nº 1: Foram apresentadas notas fiscais e registro fotográfico. O processo de divulgação do evento e mobilização do público alvo ocorreu com a distribuição dos panfletos e fixação de cartazes.

Ação 2 – Contratação de Recursos humanos

Indicador nº 2: contrato de prestação de serviço e comprovante de pagamento, bem como documento de identificação do contrato.

Ação 3 – Execução do evento

Indicador nº 3: promover a Capoeira Regional do Recôncavo Baiano

b) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

- Formação de capoeiristas;
- Vivência esportiva;
- Fomento à transmissão de saberes e preservação da cultura afro-brasileira;
- Atendimento a 150 (cento e cinquenta) participantes;
- Apresentou ao público praticante e não praticante da Capoeira, informação, cultura e lazer, ensinamentos e promoção da cultura negra através da capoeira.

5.3.3 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 027/2019 não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o evento **Encontro de Capoeira Regional do Recôncavo Baiano** foi realizado no dia **27/10/2019**. Assim considera-se que a parceria firmada entre a Sudesb e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA CIDADANIA DO ARTESANATO DA CULTURA DO ESPORTE E LAZER – ADECOARTE cumpriu com o que estava acordado, integralmente na operacionalização do Plano de Trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

O projeto teve ampla divulgação nas redes sociais, na radio comunitária, nas escolas e através de cartazes e faixas. Contudo, até a presente data, não foi identificada publicização referente às ações da parceria, bem como a descrição do objeto em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Está informação será disponibilizada no Anexo VIII.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

A parceria foi iniciada em 01/10/2019 encerrada em 30/10/2019, conforme publicação no DOE de 28/09/2019.

13. CONCLUSÃO

No monitoramento e avaliação do evento **Encontro de Capoeira Regional do Recôncavo Baiano**, as técnicas utilizadas demonstraram que o objeto do Termo de Fomento, nº 27/2019, firmado entre a SUDESB e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA CIDADANIA DO ARTESANATO DA CULTURA DO ESPORTE E LAZER – ADECOARTE atendeu plenamente todas as atividades previstas no Plano de Trabalho para a realização do evento.

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, foi verificado o cumprimento do objeto, não havendo nenhum indício de irregularidade. Informa-se, ainda, que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

14. ANEXO

14.1 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

14.2 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

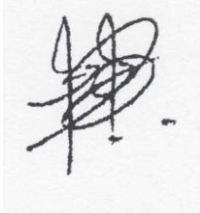
Registro Fotográfico Materiais Esportivos e Divulgação



Palestra e Eventos



Lauro de Freitas, 16 de janeiro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Wilton Neves Brandão', written on a light-colored background.

Wilton Neves Brandão
Gestor da Parceria